Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.865 DE 23 DE JANEIRO DE 2003

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 140.033,00 (Cento e quarenta mil e trinta e três reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 01 = R$ 6.700,00
FONTE 04 = R$ 133.333,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
1101.20.605.032.1036 – Comercialização de Produtos Agrícolas e Artesanais e Capacitação de Agricultores Familiares
ELEMENTO DA DESPESA:

3390.39.00.04 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 12.689,25
4490.51.00.01 – Obras e Instalações	R$ 6.700,00
4490.51.00.04 – Obras e Instalações	R$ 42.294,82
4490.52.00.04 – Equipamento e Material Permanente	R$ 78.348,93

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo do contrato de repasse nº 141297-40/02/MDA/CAIXA firmado com a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira por intermédio da Caixa Econômica Federal - Pronaf e da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
0601.04.122.011.2001 –Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.92.00.01 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 6.700,00

Parágrafo 1º – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

2471.04.02.04 – Convênio União – MAPA/PRONAF R$ 133.333,00

Parágrafo 2º - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado na Anulação referida no "caput" deste artigo.

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
RIO DE JANEIRO
Publicado em 30/01/2003
Jornal PANORAMA REGIONAL 416

PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS